

RUA DR. GABRIEL PORTO



DECRETO N.º 5069, DE 26 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do Parque Nova Campinas e Jardim Santa Marcelina.

1 — RUA MADRE MARIA SANTA MARCELINA — Benemerita — formada pelas ruas 1 do Parque Nova Campinas e 10 do Jardim Santa Marcelina, com início à Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira e término à Rua 3 do Jardim Santa Marcelina.

2 — RUA SANTO ZOIA — Cidadão Prestante — formada pela rua 1 A do Parque Nova Campinas, com início à Avenida Dr. Moraes Sales e término à Rua 1 do Parque Nova Campinas.

3 — RUA JOSE' MORANO — Cidadão Prestante — formada pela rua 2 do Parque Nova Campinas, com início à Rua 1 e término na mesma rua 1 desse loteamento.

4 — RUA VITOR ROSELLI — Cidadão Prestante — formada pela rua 2 A do Parque Nova Campinas, com início à Avenida Dr. Moraes Sales e término à Rua 2 do mesmo loteamento.

5 — RUA DR. ELIAS HADDAD — Advogado — formada pela rua 3 do Parque Nova Campinas, com início à Rua 1 e término na mesma rua 1 desse loteamento.

6 — RUA MANOEL ERBOLATO a continuação da rua desse nome que é formada pela rua 4 do Parque Nova Campinas, com início à Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira e término à Rua 1 do Parque Nova Campinas.

7 — RUA AFRANIO FERREIRA JUNIOR — Desportista — formada pelas ruas 5 do Parque Nova Campinas e 2 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 1 do Parque Nova Campinas e término à Avenida Dr. Moraes Sales.

8 — RUA JOSE' PLINIO GUIMARÃES — Cidadão Prestante — formada pela rua 5 A do Parque Nova Campinas, com início à Rua 5 e término à Rua 7 do mesmo loteamento.

9 — RUA VICTÓRIO TOMAZ DIAS DE CARVALHO — Cidadão Prestante — formada pela rua 6 do Parque Nova Campinas, com

início à Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira e término à Rua 1 do Parque Nova Campinas.

10 — RUA DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI — Pediatra — formada pelas ruas 7 e 11 do Parque Nova Campinas e 3 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 1 do Parque Nova Campinas e término na divisa deste loteamento.

11 — RUA JOSE' JORGE FARAH — Industrial — formada pela rua 8 do Parque Nova Campinas, com início à Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira e término na divisa do Parque Nova Campinas.

12 — RUA ANTONIO SERAFIM — Industrial — formada pelas ruas 9 do Parque Nova Campinas e 7 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 8 do Parque Nova Campinas e término à Rua 10 do Jardim Santa Marcelina.

13 — AVENIDA MANOEL AFONSO FERREIRA a continuação dessa Avenida que é formada pela Avenida 1 do Parque Nova Campinas, com início e término na Avenida do mesmo nome.

14 — AVENIDA IMPERATRIZ D.º TEREZA CRISTINA a continuação dessa Avenida que é formada pela Avenida 2 do Parque Nova Campinas, com início na Avenida do mesmo nome e término à Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira.

15 — RUA DR. GABRIEL PORTO — Médico — formada pela rua 1 do Jardim Santa Marcelina, com início na Avenida Dr. Moraes Sales e término à Rua 2 do mesmo loteamento.

16 — RUA SALIM FERES — Industrial — formada pela rua 4 do Jardim Santa Marcelina, com início à Avenida Dr. Moraes Sales — RODOVIA HEITOR PENTEADO e término na divisa do loteamento.

17 — RUA DR. ATILAS MINARDI — Advogado — formada pela rua 5 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 9 e término na divisa do loteamento.

18 — RUA EMA GHILARDI SERRA — Benemerita — formada pela rua 6 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 9 e término na divisa do loteamento.

19 — RUA LUDOVICO BONATO — Cidadão Prestante — formada pela rua 8 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 4 e término à Rua 6 do do mesmo loteamento.

20 — DR. GERALDO DE CASTRO ANDRADE — Médico — formada pela rua 9 do Jardim Santa Marcelina, com início à Rua 4 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 870 de 13 de janeiro de 1977, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 5069 DE 26 DE JANEIRO DE 1977

Dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

No item 10 do artigo 1.º, onde se lê:

10 — RUA DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI.

LEIA-SE:

"10 — RUA DR. DOMINGOS ALDEMAR BOLDRINI"

Campinas, 15 de fevereiro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 5069, DE 26 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

Publica-se novamente o item 1 do Artigo 1.º, por ter saído com incorreções:

1 — RUA MADRE MARIA SANTA MARGARIDA — Benemerita — formada pelas ruas 1 do Parque Nova Campinas e 10 do Jardim Santa Marcelina, com início à Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira e término à Rua 3 do Jardim Santa Marcelina.

Campinas, 27 de janeiro de 1977

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 5703 DE 28 DE MAIO DE 1.979.

DENOMINA "DR. GABRIEL PORTO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios -

DECRETA:-

Artigo 1.º - Fica denominada "RUA DR. GABRIEL PORTO" a Rua 44 da Cidade Universitária Carapineira, com início na Rua Moysés Lucarelli e término na Rua 77 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de Maio de 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 11514, de 20 de abril de 1.979, em nome de Administrações Regionais, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de Maio de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito